



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 09 / 06 / 2022

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 227, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

“Autoriza a inclusão de VPI aos proventos do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do interessado acostado ao Processo Administrativo nº. 2022002524, bem como Parecer nº 220/2022, da Procuradoria Geral do Município, o despacho da Secretaria Municipal de Infraestrutura, despacho do Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi – GURUPI PREV, e demais documentos constantes nos autos;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a inclusão da Vantagem Pessoal de Incorporação – VPI, referente à produtividade e vantagens, a partir da data da aposentadoria do servidor **JOSÉ REIS DA SILVA**, matrícula nº. 5822, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei Complementar nº 018/2011 e documentos constantes no Processo Administrativo nº. 2022002524.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração